



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria da 2ª Câmara

Ofício nº 1.388/2024 – Secretaria 2ª Câmara

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

Prezada Senhora,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Substituto Licurgo Mourão, Relator dos autos nº **1.114.450 – Tomada de Contas Especial**, comunico-lhe que foi determinada a **intimação** de V. Sa., nos termos regimentais, para que, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, se manifeste sobre o relatório exarado à peça 66.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet, e ainda que a defesa e demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Sa. ou procurador devidamente constituído, conforme *caput* do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o § 2º do art. 2º da Portaria nº 17/Pres./2021, dispensado o envio pelos Correios, por e-mail ou outros meios, respeitado o tamanho máximo de 20MB por arquivo eletrônico que vier a ser encaminhado.

Atenciosamente,

Alexandre Pires de Lima
Diretor
(ASSINADO ELETRONICAMENTE)

À Senhora
Ana Carolina de Medeiros
Gerente de Planejamento, Orçamento e Finanças da FAOP, à época dos fatos